

LEI N.º 587

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.010.

“DISPÕE SOBRE TORNAR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ADPACRSM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELLO, NO MUNICÍPIO DE SONORA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública a ADPACRSM – Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores do Assentamento Carlos Roberto Soares de Mello, neste município.

Artigo 2.º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Zekir Antonio Maggioni
Prefeito Municipal